



AVISO

INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO SISTEMA DE INCENTIVO AOS JOVENS (SLIJ – GÓIS)

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 20.12.2019, foi determinado iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento supra mencionado.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento decorre da intenção do Município proceder à reanálise dos incentivos constantes no Regulamento do Cartão – Sistema Local de Incentivo aos Jovens (SLIJ – Góis), que data de 04.04.2007 (e que sofreu uma alteração em abril de 2012), com o intuito de os alargar, eventualmente, até, a outras áreas para além das previstas atualmente. A elaboração deste Regulamento permitirá ainda reestruturar e proceder ao devido enquadramento legal do atual Regulamento, optando-se assim por um novo regulamento e não uma mera alteração ao existente.

Por fim, torna-se ainda público que, pela mesma deliberação, e sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto de Regulamento em causa, foi também determinado que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicitação do início do procedimento no *site* do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço dag@cm-gois.pt.

Paços do Município, 26 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.